



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1827-A/Ano VIII - 08 DE JULHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.746, DE 7 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as despesas de viagem, por regime de adiantamento, para participação dos Jogos Regionais em Ourinhos - SP, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a participação do Município de Presidente Prudente nos 67º Jogos Regionais de 2025, na cidade de Ourinhos - SP;

Considerando o dever do Poder Público em fomentar essa atividade e valorizar aqueles que representarão o Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas, em regime de adiantamento, para custear a viagem dos atletas, monitores, técnicos e motoristas que participarão dos 67º Jogos Regionais, a ser realizado nos dias 16 a 30 julho de 2025, no Município de Ourinhos - SP.

Art. 2º A comprovação das despesas de viagem deve obedecer aos ditames do Decreto nº 34.118, de 31 de março de 2023, que regulamenta as despesas de viagem de servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 7 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: cc3fe79f-2adc-4427-b9d9-9a4ced5ee6e1